

SO. 28.06.12

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO
DE DOIS MIL E DOZE.***

____ Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida secretariada por João Fernando Barbosa Dias, e Ilda Maria Cardoso Valente, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionalidade da Câmara Municipal Cristina Maria Almeida Silveira Matos. ***

____ ORDEM DE TRABALHOS: ***

____ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

____ 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 30.04.2012;***

____ 2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O
MUNICÍPIO.***

____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

____ 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO
PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO
MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
MESMO;***

____ 2. SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES
OPÇÕES DO PLANO DE 2012.***

____ 3. LEI N°. 22/2012 DE 30 DE MAIO. REGIME JURÍDICO DA
REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL
AUTÁRQUICA. ***

____ 4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO N°. 5 DO ARTIGO 34º. DO
REGIMENTO, PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____ 5. APROVAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO
PÚBLICO MUNICIPAL DE TROÇO DO CAMINHO 1138.
LADROEIRA – BAIRROS.***

____ 6. APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS NO

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA.***

____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

____ Presentes os membros: Alfredo Trindade da Rocha, António Costa Cunha, António Filipe Moura Fernandes, Artur José Freitas de Sousa, Daniel António Correia Mendes da Rocha, Gina Maria Silva Moreira, Joaquim Luís Vieira Martins, Jorge Humberto Castro Rocha Quintas, José António da Costa Moreira da Rocha, José António Santos Vilela, José António da Silva Rocha, José Vieira Gonçalves, José Vieira Pinto, Manuel António Rocha Pereira, Manuel Duarte Mendes Martinho Moreira Bernardes, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Maria da Graça Soares de Sousa, António Silva Pinto, Arlindo Manuel Silva Alves, Maria Celeste José Santos, Fernando Rodrigues Alves, Marisa Vieira Cunha Santos, Ângelo Soares Fernandes, João Vitorino Martins de Almeida.

____ Presentes da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Dr. Gonçalo Rocha, Vice-Presidente Senhor António Rodrigues, e Vereadores Senhor José Manuel Carvalho, Vanessa Pereira e Norberto Moreira. ***

____ Faltaram os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Real e Paraíso e nem se fizeram representar.

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro Dr. João Pedro Nogueira da Costa Campos, por cinco dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. António Silva Pinto. ***

____ Pediu a suspensão do mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues, por motivos profissionais.

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel Silva Alves.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro António Pedro Maldonado Martins Carvalho, por cinco dias por motivos profissionais.***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. João Vitorino Martins de Almeida Moreira.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro Drª. Maria de Lurdes Bessa Sousa, por cinco dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. Fernando Rodrigues Alves.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro Profª. Giselda Martins Sousa Neves, por cinco dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. Maria Celeste José Santos.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro Abel Duarte Barbosa, por cinco dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. Marisa Vieira Cunha Santos.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro Dr. António Gouveia Coelho, por oito dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. Ângelo Soares Fernandes.***

____ O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento de um ofício da Associação Nacional de Municípios, em que solicitava a eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o XX Congresso Extraordinário da ANMP a realizar em 29 de Setembro do corrente ano, e propôs à Assembleia a inclusão deste assunto na Ordem de Trabalhos.

____ A Assembleia deliberou por unanimidade, incluir este assunto na Ordem de Trabalhos, como ponto 7. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE

DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA O XX
CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.***

_____ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ***

_____ Usou da palavra o Membro Senhor Manuel Mendes para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Bento da Cunha Ferreira ex-Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho.*** Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, e deliberado transmiti-lo à respectiva família.***

_____ 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30.04.2012;***

_____ Presente a acta da sessão ordinária iniciada em 30.04.2012, com continuação em 07.05.2012 e terminada em 21.05.2012, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. ***

_____ Colocada à votação a Assembleia deliberou por maioria, com duas abstenções (do PSD), aprovar a referida acta.***

_____ 2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.***

_____ Usou da palavra o Membro João Vitorino que começou por questionar em que situação se encontrava o licenciamento da obra JOPAVERA? Para quando o arranjo do pavimento da Estrada Municipal de Oliveira do Arda – Serradelo? Que estava uma lástima e apenas podiam passar carros de bois. Que a Câmara estava endividada e continuava a gastar dinheiro do erário público. Referiu que se estava a referir à nota de imprensa entregue em casa de cada um, respeitante ao encerramento do Tribunal. Referiu ainda que o Tribunal não fechou por se ter feito a marcha protestativa, mas sim que tinha havido um erro na secretaria judicial. Que o atendimento nocturno das urgências no Centro de Saúde de Castelo de Paiva encerrou. Questionou, de que tinham valido os protestos? Questionou ainda o que se passava em relação à casa no Centro de Oliveira do Arda? Ia ser expropriada ou comprada? Por último questionou, a quem competia retirar o entulho na via pública junto à Casa do Senhor Fernando Cunha e da sua irmã? Quem o tinha posto lá? E quem o autorizou?***

____ Usou da palavra o Membro Dr. José António Rocha, para felicitar a Câmara Municipal pela iniciativa que teve na manifestação que o Município Paivense organizou em termos de protesto contra o previsível encerramento do Tribunal em Castelo de Paiva e que felizmente segundo as últimas notícias não iria encerrar. Que estavam todos de parabéns, em especial a Câmara Municipal que tinha tomado iniciativa de organizar uma comissão, e os paivenses que se mobilizaram na defesa deste serviço.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira referindo que sublinhava o facto do membro Sr. João Vitorino, ter-se referido à questão da Estrada do Cruzeiro – Serradelo. Que também já tinha anteriormente referido a lastimosa situação em que a mesma se encontrava. Quanto à questão do Tribunal, congratulava-se com o facto de o Governo ter revisto a intenção do encerramento do Tribunal. Que na sua opinião todos deveriam regozijar-se com o facto de na última lista apresentada não constar o Tribunal de Castelo de Paiva. Mas que se deveria dizer que as diligências que tinham sido feitas e que foram decisivas no sentido do não encerramento do Tribunal, não tinham tido nada a ver com a caravana ou com a manifestação que foi feita. Que não compreendia o que tinha sido feito, pois o que tinha na mão não lhe parecia uma informação ou um comunicado à população. Que informação não deveria ser porque não espelhava a realidade da situação. Que se tinha sido um comunicado, deveria ter sido mais bem elaborado, seria desejável e sobretudo deveria falar verdade ao povo. Que a nota informativa continha no final a frase “o vosso Presidente”. Questionou se não havia reconhecimento expresso de outras entidades que se tinham empenhado, como tinha sido o caso dos próprios funcionários do Tribunal? Que tinha havido uma colaboração excelente neste sentido. Que não lhe parecia que nesta matéria o tratamento dado pela Câmara tivesse sido o mais adequado. Questionou, porque é que o encerramento do Tribunal não se tinha verificado? Por causa da pendência de processos. Que quem quisesse ser sério e falar a verdade, teria que dizer que durante um certo período de tempo um agente nomeado pelo Estado, não tinha sido suficientemente diligente no trabalho que desenvolveu. Que tinha havido alguém, para além da

Câmara, que se empenhou do ponto de vista particular no sentido de defender os interesses de todos, e o que tinha resultado destas diligências tinha sido óbvio. Que o Senhor Presidente da Câmara lamentavelmente alheou-se do diálogo com o Governo, que tinha sido sensibilizado por quem de direito de que do ponto de vista do número de processos, aquela pessoa nomeada pelo Estado em Castelo de Paiva, tinha tido o número de processos manifestamente aquém dos seus antecessores. Que estavam a ser prejudicados por alguém nomeado pelo Estado, e não era justo que os paivenses fossem penalizados por um agente do Estado que não tinha sido diligente. Quanto à questão da caravana, que a distância ou o tempo que o percurso demorava a fazer tinha sido resolvido, em relação a outros Municípios cuja distância entre tribunais era manifestamente superior ao de Castelo de Paiva. Que a razão fundamental pela qual o Tribunal de Castelo de Paiva se iria manter tinha a ver com o número de processos, e não outro argumento. Que depois do processo estar em curso, foi feita uma inspecção ao Tribunal de Castelo de Paiva, de modo a que pudesse aferir se era verdade ou mentira aquilo que diziam, e concluíram que tinham razão e fizeram uma rectificação. Mas pensava que o assunto não tinha sido bem tratado, que lhe cheirava a algum aproveitamento. Que não estava a fazer política partidária, porque não estava filiado em nenhum partido, porque se estivesse teria agido de outro modo. Mas o que era importante, era que os paivenses pudessem andar na rua de cabeça erguida porque não tinham sido beliscados na sua auto estima, e que tinham sido tratados dignamente, correctamente e em pé de igualdade como os nossos vizinhos. Que voltava a afirmar que os Paivenses não esperassem que as coisas iriam ser iguais ao presente. Na sua opinião a postura da Câmara não tinha sido a melhor, porque deveria ter dialogado e não o fez. Que em democracia, tinham que agarrar-se à base do diálogo e à força dos argumentos. Que quando se optava por cruzar os braços e dizer não e não, não partilhava esta caminho. Que isto também servia para a questão da reorganização do território. Que as posições de “meninos birrentos” não lhe parecia serem as mais correctas em democracia. Que o povo dizia que mais valia uma má demanda do que uma boa sentença. Que na demanda era poderem partilhar a solução, mesmo que não seja

agradável, e que a boa solução era ter que acatar a decisão que outros tomassem.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura para referir que tinha sido abordado por vários proprietários dos terrenos da Zona Industrial da Cruz da Carreira, a questionarem se iriam avançar ou não, com as obras. Que eram proprietários que estavam em partilhas e queriam saber qual o custo, e das avaliações. Quanto aos estudos prévios do traçado do IC35, gostaria de saber se a Câmara Municipal, tinha algum conhecimento sobre esta questão, porque também os proprietários abrangidos por esta zona pretendiam apresentar projectos de habitação e foram informados que não era possível por causa da existência dos estudos prévios para o local.***

____ Usou da palavra o Membro Arlindo Alves que questionou o Senhor Presidente se iria recorrer ao regaste financeiro.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para referir que gostava de saber como está a questão do saneamento em Castelo de Paiva.***

____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para referir que felicitava a Câmara Municipal pela remodelação do edifício da antiga cadeia. Quanto ao estado da estrada do Pereiro, estava em mau estado, e questionou o Senhor Presidente, se estaria com dificuldades de fazer obras no Concelho? Que havia um problema que era a dívida que tinham herdado, e que teria de ser gerida e paga. Que o Governo penalizou as autarquias com verbas e que a Câmara Municipal deveria estar com dificuldades monetárias para realizar as obras. Quanto à questão do Tribunal, congratulou-se e felicitou a Câmara e todos os paivenses pela permanência do Tribunal em Castelo de Paiva. Que o Dr. Rocha Pereira tinha referido que desprezava a manifestação e da forte adesão da população paivense. Que tanto o Dr. Rocha Pereira como os, membros da bancada do PSD não estiveram presentes na manifestação e queria acreditar que teria sido por falta de agenda e não por vergonha. Que aquela manifestação tinha tido o seu peso, e que na sua opinião a permanência do Tribunal não se devia só ao engano processual. Que na manifestação tinham estado presentes os canais todos de televisões, as rádios e os jornais, e teve repercussões a nível nacional. Que a distância,

e os transportes públicos para Arouca eram um problema, e que agora estavam arrependidos por não terem estado ao lado da população que se tinha manifestado e reclamado os seus direitos. Que não era uma questão de partido mas sim de Castelo de Paiva, e que nesta questão todos deveriam ter estado presentes.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fornos para se referir ao bar da Piscina do Castelo. Que tinha sido uma obra e uma infra-estrutura feita para enriquecer a Freguesia e o Concelho. Que o ano passado tinham tido um incêndio que destruiu por completo o bar. Deu nota da sua preocupação, acompanhou o processo com o Senhor Vice-Presidente e com o Senhor Presidente, e que para seu espanto o processo referente ao seguro foi resolvido e a Junta de Freguesia não foi informada, e por isso lamentava o sucedido. Questionou, porque razão a Junta de Freguesia não tinha sido informada? O que pretendia a Câmara Municipal fazer naquele espaço com o dinheiro da indemnização do seguro? Se não for aplicado o dinheiro no Cais do Castelo, quais as obras prioritárias que a Junta indicou no Plano de Actividades, que iriam ser feitas na freguesia? Na sua opinião, se ficaram mais pobres por terem perdido uma infra-estrutura, todo o dinheiro que recebessem referente à mesma, deveria ser aplicado na freguesia. Quanto à questão do Tribunal, congratulou-se por se ter conseguido a sua permanência, mas referiu que toda a gente estava a fazer uma “bandeira” com o Tribunal, mas que não tinham feito o mesmo em relação à saúde. Que não tinha visto ninguém, de todos os presentes, na manifestação do encerramento do Centro de Saúde. Questionou, qual era mais importante? A saúde ou o Tribunal?***

____ Usou da palavra o Membro Prof. José António Rocha para referir que em relação ao Tribunal estavam de parabéns o PSD de Castelo de Paiva e o representante da Ordem dos Advogados de Castelo de Paiva, e estendia os parabéns a todos aqueles que trabalharam para o não encerramento do Tribunal. Que reiterava tudo o que o Dr. Rocha Pereira tinha dito. Que as questões cada vez mais, eram colocados de uma forma partidária e que não conseguiam ser humildes e perceberem que do outro lado, teria havido um esgrimir de argumentos que teriam sido decisivos para a manutenção do Tribunal. Que o Senhor Presidente da Câmara

tinha feito a informação, e levou-a a todos os Paivenses, mas achava que o Presidente da Câmara e o Executivo não ficava nem mais beneficiado nem mais prejudicado, se eventualmente tivesse feito referência ao trabalho de outras entidades que tinham sido decisivas para a manutenção do tribunal. Que era esta a forma de fazer política que deveriam trazer cada vez mais para Castelo de Paiva. Que deveriam tirar a camisola partidária quando falassem de questões relacionadas com o desenvolvimento do Concelho e com o bem estar dos paivenses. Que tinha sido de facto um momento oportuno para o fazerem, mas infelizmente o PS e o Senhor Presidente da Câmara não o tinham feito. Que tinha sido populista, algo demagógico e que apesar de ter optado por um argumento em determinado passo, não tinha sido humilde ao ponto de aceitar a proposta de diálogo ou reunir com o chefe de gabinete da Senhora Ministra da Justiça. Que tinha sido decisivo o trabalho, e estendia o seu agradecimento ao Presidente da Comissão política concelhia do PSD de Castelo de Paiva, o Dr. Almiro Moreira, e que tinha sido pela sua iniciativa e da sua equipa que com muita persistência e serenidade, tinham ido aos locais certos e esgrimiram os seus argumentos. Que na última sessão tinha dado os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pela forma correcta como tinha gerido o processo relacionado com a não fusão dos Agrupamentos da Escola do Couto Mineiro e da Escola de Castelo de Paiva, mas também reconhecia que tinha sido injusto para com o Dr. Almiro Moreira porque mediante a sua capacidade de intervenção e de ligação a algumas estruturas do Governo, tinha conseguido fazer ver ao Ministério da Educação que a agregação não era de facto a melhor resposta. Por isto tinha de deixar esta nota de que no futuro poderiam fazer melhor política em Castelo de Paiva.***

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas e começou por referir-se ao processo de licenciamento da JOPAVERA, que estava a ser ultimado e esperava a curto prazo tê-lo concluído. Quanto à questão da estrada de Serradelo referiu que era a prioridade máxima e esperava resolver em pouco tempo, que bastava para o efeito terem fundos disponíveis, porque o projecto já estava pronto. Que o Governo tinha decidido relativamente ao Quadro Comunitário Apoio apostar em áreas totalmente diferentes

daquela que era a regeneração urbana e acessibilidades. Que era uma opção política, mas na sua opinião prejudicava a melhoria do desenvolvimento de muitas regiões do País, do investimento que criava, postos de trabalho, riqueza, e economia. Que se não houver financiamento comunitário, ao projectos que estavam previstos e projectados corriam o risco de irem por água abaixo, e hipotecar o futuro de qualquer região do País. Que já tinha tido oportunidade de afirmar que era uma opção errada, que prejudicava o desenvolvimento do País e do Poder Local. Quanto à questão da Casa do Centro de Oliveira do Arda, era um processo que estava em fase de expropriação, e que estava em fase adiantada. Quanto à questão do entulho, achava que o mesmo já tinha sido retirado, e achava que era um assunto que estava resolvido. Quanto à questão do Tribunal, referiu que não tinha sido uma luta partidária, e que tinha falado sempre como Presidente da Câmara de Castelo de Paiva. Que na sua opinião o trabalho tinha sido bem feito. Que assim que soube através da comunicação social que o Tribunal aparecia nas listas dos tribunais a encerrar, tinha sido um dos Presidentes de Câmara do País mais enérgico naquela contestação. Que na sua opinião, a justiça era fundamental e para o funcionamento de qualquer concelho, e perder o Tribunal era uma perda irreparável. Que quem tinha apresentado a proposta de encerramento tinha sido um Governo de Direita do PSD e do CDS-PP. Que o que tinha feito foi convidar todos os representantes das várias forças políticas na Assembleia Municipal e também o representante da Ordem dos Advogados de Castelo de Paiva, que fizeram um argumentário em que rebateram ponto por ponto, todos os aspectos e fundamentos que tinham sido apresentados para encerrar o Tribunal, incluindo os números de processos apresentados. Que a maioria dos Presidentes de Junta disseram que seria uma boa opção de mostrarem ao País que as acessibilidades para Arouca eram péssimas. Que apesar do Chefe do Gabinete dizer que estava receptivo a receber o Presidente da Câmara de Castelo de Paiva, manteve a posição de fazer a marcha lenta até Arouca. Que tinha ficado bem plasmado em muitos órgãos da comunicação social que Castelo de Paiva tinha razão para se manter o Tribunal a funcionar. Que depois remeteram todo o argumentário à Senhora Ministra da Justiça com todos os pontos que

consideravam errados relativamente à proposta de decisão apresentado. Que posteriormente tiveram uma reunião com o Bastonário da Ordem dos Advogados e com a presença de outros autarcas, onde tinha ficado decidido que não deveriam aceitar serem recebidos pelo Chefe de Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, e que todos assumiram esta decisão. Que não teve conhecimento da diligência por parte do PSD para falarem com o Chefe de Gabinete juntamente com o Representante da Ordem de Advogados. Referiu que assumiu dar conhecimento aos paivenses através de uma informação, que considerou muito importante e tinha de ser partilhada com todos, porque estiveram ao seu lado de uma forma ordeira e pacífica na defesa dos argumentos. Que não dizia que era uma vitória do Presidente da Câmara, mas sim do Concelho e de todos os Paivenses. Frisou que seria muito mau que um Governo do PSD e do CDS-PP tivesse alterado a sua posição por manifesta cumplicidade com o mesmo Partido a nível local. Que não acreditava que o Governo deste País funcionasse nesta lógica. Que não tinha havido qualquer tipo de lógica partidária na sua actuação, porque senão não tinha convidado todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal para tomarem parte do grupo de trabalho para apresentarem os argumentos. Que isto era defender os interesses da população, era trabalhar de forma séria, com argumentos sólidos no sentido de defenderem e acautelar os interesses do Município. Que tinham feito uma manifestação livre de adesão de todos os paivenses que quiseram participar. Que tiveram o apoio do Autarca de Arouca, que estava solidário com os argumentos que defendiam. Que no final tinha sido uma vitória dos paivenses e do Concelho de Castelo de Paiva. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura, referiu que relativamente à Zona Industrial da Cruz da Carreira tinham o projecto concluído e estavam a aguardar o contrato de financiamento. Que todos os proprietários tinham sido contactados numa fase inicial para apresentarem uma proposta para o valor que entendessem que tinha o seu terreno, mas não podiam avançar com mais nenhum acto, sem terem a garantia de terem a candidatura com financiamento. Quanto à questão do IC 35, o que se passava era que o projecto tinha sido lançado pela Estradas de Portugal e definia um espaço canal que condicionava a

construção de habitações. Quanto à questão do Resgate Financeiro, tinha sido anunciado pelo Governo uma linha de financiamento para as autarquias que tivessem necessidade de recorrer a este fundo para liquidar dívidas a fornecedores, mas como tinham um contrato de Plano de Saneamento Financeiro que estavam a cumprir-lo, e entendia que não havia necessidade de avançar para aquela linha de crédito. Quanto às questões do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros, e relativamente ao saneamento tinha havido um despacho do Senhor Ministro das Finanças a viabilizar o avanço deste investimento para a construção das infra-estruturas e das ETAR's associadas, mas tinha surgido um problema que tinha a ver com o financiamento, que era assegurado pela Empresa Águas de Portugal, e que ainda não tinha acesso à linha de financiamento. Esperava que a situação fosse desbloqueada, até porque havia fundos de coesão já associados a este investimento, e seria incomprensível que não se avançasse. Quanto à questão do edifício da cadeia, era uma obra que tinha avançado há pouco tempo, era uma referência no Concelho e tinha um valor histórico significativo, e iam dar-lhe nova dignidade e depois estaria ao serviço da população. Quanto à questão apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, referente ao incêndio do Bar da Piscina do Castelo, referiu que tinham conseguido receber uma indemnização pela companhia de seguros e que estavam a ser feitas intervenções naquele local no sentido de criar condições que na próxima época balnear a piscina pudesse funcionar, e que havia também um projecto de contrato de financiamento através do IPTM, com um investimento na ordem dos 1,8 milhões de euros que visava a requalificação daquele espaço. Quanto à comunicação à Junta de Freguesia, o equipamento era da Câmara Municipal e todas as intervenções que teriam de fazer na Freguesia de Fornos, iriam ser feitas, mas quando houvesse disponibilidades financeiras para realizar a obra. Por último referiu, que a expressão da nova forma de fazer política era um “cliché” que apreciava. Referiu que era do Partido Socialista, mas a sua actuação não era condicionada por actuações de nível partidário. Que não negava o diálogo a ninguém, falava com todas as pessoas de forma igual. Que na sua opinião tinha de ter um rumo de actuação e uma linha de orientação e ter objectivos

claros para dar resposta à vida das pessoas. Que todos os dias trabalhava para as pessoas, e considerava que isto é que era fazer política.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que efectivamente a reforma da justiça tinha sido decidida pelo Governo PSD-CDS, mas que só tinha sido pena que tivesse padecido de uma amnésia instantânea, e não tivesse referido que aquela reforma decorria do memorando assinando pelo Partido Socialista. Quanto ao argumentário, e quem tivesse dúvidas deveria consultar elementos do Ministério da Justiça, para ficar inequivocamente esclarecido quanto às razões que levaram ao não encerramento do Tribunal de Castelo de Paiva, e que o resto era demagogia. Que estava disponível para discutir com o Senhor Presidente a questão do encerramento do Tribunal de Castelo de Paiva. Referiu ainda que senão fossem as diligências particulares encetadas o Tribunal estaria encerrado. Quanto à intervenção do Membro Jorge Quintas referiu que não tinha ido na caravana até Arouca por indisponibilidade de agenda e por convicção. Mas importava que tivessem memória, porque já tinha sido referido a pretensa manifestação quando do encerramento do Centro de Saúde, e para aqueles que se tinham esquecido, deveriam ter consciência de acções de contra-manifestações por responsáveis políticos e seus subordinados de Castelo de Paiva. Para terminar referiu que não tinha ido a Arouca, mas não tinha feito nada, no sentido de qualquer tipo de contra manifestação, porque tinha ido quem queria e a democracia era isto, e era bonito.***

____ Usou da palavra o Membro Prof. José António Rocha para referir que agradecia as palavras elogiosas, mas reiterava mais uma vez que uma nova forma de fazer política, era necessário no futuro fazê-la, em relação por exemplo à questão do Tribunal e à Reorganização Administrativa Territorial. Que parecia que os primeiros passos que estavam a ser dados, não eram no sentido da tal nova forma de fazer política. Referiu que era, com muito orgulho, militante do PSD a nível local e nacional, mas não fazia com que pintasse tudo cor de laranja. Que muitas das vezes pintava as coisas de outra maneira, e se calhar isto era uma nova forma de fazer política. Que infelizmente estavam voltados a culturas de conflito e hostilidade e tinham exemplos disto em

Castelo de Paiva, que em nada resolviam os problemas de desenvolvimento do Concelho. Por último referiu que por várias vezes o Senhor Presidente da Câmara fazia referência às decisões do Governo e às questões da autoridade, que havia uma certa analogia entre a atitude e acção do Presidente da Câmara Municipal e um pouco a acção do Governo. Que o Senhor Presidente da Câmara falava na herança do Dr. Paulo Teixeira e do passado, e que o PSD também podia falar na herança de Sócrates, e que também exigia austeridade e alguma limpeza de fundos comunitários, porque de facto não havia dinheiro. ***

____ Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para responder à questão colocada pelo Dr. Rocha Pereira, e que relativamente à questão do encerramento do SAP, não tinha assinado qualquer documento. Que naquela altura criticou ferozmente o secretário de Estado da Saúde por ter faltado à palavra relativamente ao encerramento do SAP em castelo de Paiva. Quanto à questão da manifestação, gostaria que concretizasse quem tinham sido as pessoas que tinham feito aquelas diligências que tinha referido. Quanto à questão do documento que foi enviado à Senhora Ministra da Justiça espelhava muito bem todos os argumentos que defendiam a manutenção do Tribunal de Castelo de Paiva, assim como aquilo que consideravam elementos e números errados relativamente aos processos do Tribunal de Castelo de Paiva. Quanto à Reforma Administrativa Territorial, gostava de dizer que tinha nove filhas, que gostava delas todas, e entendia que deviam sobreviver para o futuro, e que tinham uma identidade própria, que eram todas necessárias para a vida das populações e do Concelho. Que na sua opinião as nove freguesias deveriam permanecer na sua dinâmica e no seu trabalho.***

____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA*****

____ **1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO; *****

____ Presente o ofício 4324 de 18.06.2012, do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 18 de Junho de 2012, acompanhada da relação de dívidas a fornecedores que é nessa data de

860.298,64 (oitocentos e sessenta mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro céntimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 15/06/2012, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 2.280.531,77 (dois milhões duzentos e oitenta mil quinhentos e trinta e um euros e setenta e sete céntimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta acta.***

____ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel para questionar sobre a reunião que tinha havido na Direcção Regional de Educação do Norte sobre a proposta de fusão de Agrupamentos de Escolas, e se esta reunião tinha a ver com diligencias passadas ou se havia novidades? Que no meio da Educação ouvia dizer que esta situação não era definitiva. Referiu que a bancada do PSD estava disponível para continuar a lutar por tudo o que fosse benefício para Castelo de Paiva. Que a acção da Câmara tinha que ser cada vez mais suprapartidária. Referiu ainda que dentro da bancada do PSD o Prof. José António tinha tido um trabalho excelente na área da educação, e que o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado que era demagógico o que ele tinha acabado de dizer, mas na sua opinião quem era demagógico era o Presidente da Câmara. Recordou que no caso JOPAVERA, o PSD disponibilizou-se para ir à CCDRN reunir com os responsáveis para resolverem o problema, e na sua opinião se tivessem lá ido todos tinham resolvido o problema, mas que o Senhor Presidente da Câmara não quis, e isto era a verdade dos factos.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para questionar o Senhor Presidente sobre as Feiras Agrícolas de Abril e Maio. Que achava imperioso que houvesse regulamentação. Quem eram as pessoas que iam para a Feira? Quais os produtos comercializados? Eram genuínos da terra ou haveria pessoas que estavam a comercializar? Que era necessário disciplinar e tornar a Feira verdadeiramente genuína. Por último referiu sobre a medida Estímulo 2012 que tinha sido realizada no CACE, e o início do estudo de caracterização do tecido empresarial de Castelo de Paiva. Pensava que estavam a falar de dois sectores fundamentais. Por um lado a questão da empregabilidade e por outro lado a questão do nosso tecido Industrial. Questionou o que se tinha? Em que sectores? Qual a sua solidez? E o que se poderia fazer em termos

futuros no sentido do combate ao desemprego? Questionou ainda que o Senhor Presidente lhe dissesse alguma coisa relativamente a esta medida e o que é que significava em termos para o Concelho?***

_____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para responder às questões colocadas pelo Dr. Rocha Pereira. Referiu que quanto à sessão de divulgação já efectuada pela Câmara Municipal em relação à medida Estimulo 2012 e o apoio no processo de candidatura de duas empresas, tinha a ver com iniciativas que estavam a ser desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional e pelas técnicas da Câmara Municipal que estavam a acompanhar o processo da agenda de empregabilidade na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e que visava aproveitar o recurso disponibilizado pelo Governo no âmbito do combate ao desemprego, e usar os recursos que o Município tinha ao seu dispor numa articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para tentar combater o flagelo do desemprego. Quanto ao estudo da caracterização do tecido empresarial de Castelo de Paiva era uma medida que estava a ser implementada no território de todos os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, que era uma das medidas que estava incluída no âmbito da agenda de empregabilidade e do pacto que tinha sido subscrito por várias entidades municipais, supra municipais e da administração central, e face ao trabalho que já tinha sido desenvolvido por um conjunto de grupos temáticos, que tinham sido constituídos no âmbito daquela agenda. Tinha-se verificado que a nível de todo o território tornou-se necessário fazer um estudo de caracterização do tecido empresarial existente, para que se pudesse fundamentar toda a necessidade que existia de formação para cada uma das áreas. Que estava a ser desenvolvido um trabalho de caracterização do tecido empresarial que iria suportar o trabalho que estava a ser efectuado no âmbito da agenda da empregabilidade.***

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às outras questões colocadas e começou por referir que relativamente à reunião da Direcção Regional de Educação do Norte teve a ver com a possibilidade da fusão dos Agrupamentos, mas que para este ano não se ia concretizar. Quanto à questão colocada pelo Prof. Daniel referiu que pautava a sua conduta de forma isenta, procurando sempre acautelar os

interesses dos paivenses e de Castelo de Paiva. Que este era o desígnio mais importante e fundamental. Quanto à questão da Feira Agrícola estavam a preparar um regulamento para organizar e dar regras ao funcionamento da Feira Agrícola. ***

____ Ausentou-se o Membro António da Silva Pinto.***

____ 2. SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012.***

____ Presente uma informação da Divisão de Gestão Financeira, Património e do Desenvolvimento - DGFPD Secção de Contabilidade – “*Considerando que: - 1. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99 (POCAL), no ponto 8.3.1.4- "Na revisão do Orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas: saldo apurado", e que a conta de gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2011 apresenta um saldo 1.725.911,28€, o qual transitou para a gerência de 2012. - 2. O efeito do agravamento da crise financeira condiciona significativamente a venda de bens imóveis, designadamente no que se refere a edifícios e a habitações, sendo por esta via de difícil concretização a receita prevista para o ano de 2012 no que se refere à "Venda de Bens de Investimento". Tem a presente revisão orçamental por objeto fazer a incorporação do saldo da conta de gerência anterior no montante indicado, considerando a correspondente afetação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a "Outros Suplementos e Prémios - Senhas de Presença dos Membros da Assembleia Municipal", "Encargos de Instalações - Energia", "Outros Trabalhos Especializados - Deposição de Resíduos Urbanos Sólidos" e ao nível do Plano de Atividades "Proteção Civil e Luta contra Incêndios - Protocolo com a Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva - Equipa de Intervenção Permanente". Bem como, o ajustamento da rubrica orçamental da receita de capital relativa à "Venda de Bens de Investimento". Face ao exposto, propõe - se a seguinte Revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2012.”****

____ Usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Carvalho para referir que tinha havido necessidade de efectuar uma revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, e tinha a ver com a

possibilidade que era dada em termos de POCAL de fazer uso daquilo que era o saldo da gerência das contas aprovadas em 2011 e dotá-las com aquele fundo disponível para uso, e por outro lado ter fundos disponíveis para poderem realizar qualquer investimento ou contratualizar qualquer serviço. Que tendo em conta estes considerandos, apresentavam uma revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2012, não alterando o valor global do Orçamento.***

____ Colocada à votação a 2^a. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, foi a mesma aprovada por maioria com treze votos a favor (2 do PSD e 11 do PS) e 14 abstenções (13 e do PSD e 1 do CDS-PP)

____ Verificou-se a presença do Membro António Silva Pinto.***

____ 3. LEI Nº. 22/2012 DE 30 DE MAIO. REGIME JURIDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA. ***

____ Intervieio o Senhor Presidente da Mesa para esclarecer que depois de reunir com os líderes dos Grupos Municipais decidiram por unanimidade trazerem este assunto à Assembleia Municipal a título informativo e para uma primeira discussão. Que tinham sido enviados os documentos referentes a este ponto, e que no parecer do Grupo de Estudos da Universidade do Minho, em que indicavam que o prazo para pronúncia das Assembleias Municipais era até 15 de Outubro de 2012 para apresentação do Projecto da Reorganização Territorial Autárquica. Que esta primeira abordagem seria para estabelecer até quando a Assembleia Municipal deveria pronunciar-se tendo como prazo limite 15 de Outubro de 2012, tendo em conta a próxima Assembleia Municipal em Setembro.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que era importante dizer que estavam a falar de uma medida imposta e que o Governo estava a tentar pô-la em prática. Referiu que na sua opinião era a favor da Reorganização Autárquica. Questionou, se estavam a fazer a reorganização da saúde, dos tribunais e do ensino, porque não ao nível das Autarquias? Que teriam de dar razão ao que o povo dizia, a união fazia a força, juntando serviços, competências, energias, ideias e

dynamismo. Que havia um leque de Municípios que estavam a encarar a ideia não como imposição, mas estudando-a e aprofundando-a para obterem mais valias para a população, por força daquela implementação. Que na sua opinião, não estava a ser feita da forma mais feliz. Que preferia que o Governo, ao avançar para esta alargada reorganização o fizesse em pacote, de modo a que os partidos da oposição fossem chamados a intervir, a colaborar e a participar, e que se gerasse um grande consenso em torno destas matérias, como eram o caso das competências das áreas metropolitanas ou das Comunidades Intermunicipais. Questionou, porque razão não se tinha integrado em simultâneo neste pacote a Lei Eleitoral Autárquica? Que os Círculos Distritais eram os mesmos desde 1974. Questionou, quantas vezes os deputados ou partidos tinham falado na criação de círculos uninominais? Quem era o deputado de Castelo de Paiva ou do Distrito de Aveiro? Alguém sabia? Porque não se fazia também a redução em simultâneo do número de deputados? Que se o Poder Central fizesse isto, compreenderiam facilmente a redução de pessoas nas freguesias e nas assembleias municipais. Questionou, porque estavam a ocultar a outra parte da Reorganização Autárquica do Território? Referiu que estava a referir-se aos Concelhos. Que estava no Memorando, e se havia esta intenção era da opinião que se deveria discutir logo os Concelhos. Que não entendia este processo pelo facto de ser apresentado a conta gotas, desagregado e desgarrado. Que também não compreendia, porque considerava imperioso, que o Governo, os vários órgãos da administração pública ou os partidos políticos, tivessem feito uma maior campanha de sensibilização, de explicação e da explicitação aos portugueses, em que é que consistia, porque era feita, e o que é que se ganhava com esta reforma. Quanto ao caso de Castelo de Paiva, pensava que relativamente ao Tribunal de Castelo de Paiva, deveria servir de exemplo para o futuro. Porque em democracia não dialogar, cruzar os braços, e dizer não e não, não era um princípio saudável. Que em democracia deveriam ser lúcidos, inteligentes, estudar os argumentos, e ir para a mesa de negociações com argumentos convincentes, porque quando se tinha razão conseguia-se convencer a outra parte a mudar de opinião. Mas quando tomavam uma atitude caprichosa, ou motivada por

natureza política ou partidária, e fugiam do diálogo achava que não era uma boa opção. Que era preciso, porque Castelo de Paiva tinha muito a ganhar, se os dirigentes colocassem as posições pessoais políticas ou partidárias de lado e se interiorizassem efectivamente daquilo que decorria da lei. Referiu que a própria lei não era hermeticamente fechada, que obrigava que os autarcas fossem ao encontro das populações e vissem o que podia resultar de modo a que pudessem apresentar uma proposta diferente da Lei. Que se Castelo de Paiva tinha três núcleos urbanos, Sardoura, Raiva e Castelo de Paiva, e se fosse por diante nos termos em que estava exarado, e senão fizessem nada, questionou. Quem iria assumir a responsabilidade política se Raiva deixar de ser Freguesia? E Sardoura? Ou Castelo de Paiva? Que em Barcelos na última Assembleia Municipal tinham aprovado um referendo local, que iria ser sujeito à apreciação do Tribunal Constitucional., e que muitos municípios estariam à espera daquela decisão. Que tinha sido publicado no Diário da República em 27.06.2012, a lista dos membros e suplentes que iriam integrar a unidade técnica para a Reorganização Administrativa do Território, e que iam ter competência de resolver as questões no caso das Assembleias Municipais não se pronunciarem. Que deveriam fazer uma reflexão e ponderação sobre este assunto, e que se tivessem que se pronunciar, cada um deveria assumir a sua posição.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para referir que a verdade era que olhava para esta lei e via que havia erros. Que a Câmara Municipal reuniu com os autarcas das freguesias e que a Junta de Freguesia de Bairros tinha apresentado um documento em que explicava porque razão estavam contra a Reorganização das Freguesias. Mas não era contra a Reorganização das freguesias do total do País, porque diziam que a TROIKA tinha implementado isto, mas não dizia que tinha de ser Castelo de Paiva. Que entendia que nos centros rurais era um desastre. Que tinham apresentado um documento assinado por oito Presidentes de Junta onde fundamentavam a razão de estarem contra o encerramento das freguesias nos centros rurais. Que a Junta de Freguesia de Bairros solicitou aos Senhores Presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal

para que interferissem junto da Assembleia da República no sentido de Castelo de Paiva não vir a ser penalizado na reorganização das freguesias. Que também tinha enviado aquele documento a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República. Que tinham sido convidados para estarem presentes na Assembleia da República, e foram até lá, mas verificaram que mesmo dentro dos partidos havia um desentendimento total sobre esta matéria. Que até estavam de acordo em relação aos centros urbanos onde havia transportes públicos e as freguesias eram divididas apenas por uma rua, mas que isto nos centros rurais não era bem assim. Que continuava confuso, e achava que nos centros rurais esta lei não se deveria aplicar.***

_____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para referir que a sua posição e a da bancada do PS, era contra esta Lei no que respeitava a Castelo de Paiva. Que na sua opinião, esta Lei não respeitava a especificidade do Município de Castelo de Paiva, não tinha em conta os interesses nem a vontade das populações, na sua opinião nem era necessário fazer referendo em Castelo de Paiva porque ouvia as pessoas e ninguém concordava, e não queriam perder a sua freguesia. Que uma das competências da Assembleia Municipal que constava da Lei Geral era tomar posição perante os órgãos do Poder Central sobre os assuntos de interesse da Autarquia. Na sua opinião, a redução que estava estipulada na Lei, não iria ter benefício nenhum para Castelo de Paiva mesmo que a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre esta reestruturação.***

_____ Usou da palavra o Membro Prof. José António para referir que esta matéria era de extrema importância, sensibilidade e delicadeza, e que tinha de ser gerida de forma cuidadosa e coerente. Que perante algumas intervenções que tinha feito no passado, referiu que concordava e era a favor da Reorganização Administrativa Territorial. Que o Senhor Presidente da Câmara tinha referido que tinha nove filhas, que queria estimá-las de forma equitativa, e preservá-las, e referiu-se também às tradições seculares e à história. Que na sua opinião havia reformas que por muito difíceis que fossem tinham de ser feitas. Que eram estas as reformas que podiam potenciar o desenvolvimento de outra maneira no

Concelho. Que provavelmente era mais fácil dizer às populações que não eram a favor, mas era muito mais importante, e muito mais urgente comunicar-lhes que havia claros benefícios e vantagens para o bem estar das mesmas, e do desenvolvimento do Concelho. Referiu que havia reformas estruturais que deveriam ser feitas, por mais polémicas que fossem, deveriam ter coragem para as fazer, e que era o momento oportuno, se entendessem que era esse o caminho. Deu dois exemplos concretos e reportou-se à Junta de Freguesia de Sardoura e de S. Martinho. Que na Freguesia de Sardoura projectava-se uma capela mortuária. Mas que não se podiam esquecer que do outro lado da estrada havia uma capela mortuária em S. Martinho. Questionou, se era necessária a construção de uma capela mortuária em Santa Maria de Sardoura? Será que as populações daquela zona de Sardoura não poderiam rentabilizar o equipamento que existe em S. Martinho? Deu o exemplo do Couto Mineiro, que tinha uma EB2/3 em Oliveira do Arda, e um Pavilhão na Raiva, mas não tinham uma piscina. Que se eventualmente existisse uma freguesia denominada Couto Mineiro, não seria possível projectar uma piscina municipal para aquela zona? Que eram dois exemplos concretos das grandes vantagens que poderiam ter da reorganização territorial. Mas que havia algum receio da reacção negativa das pessoas, porque poderiam causar e ferir a identidade histórica das terras. Mas deu um exemplo, que o lugar de S. Martinho não iria deixar de ser S. Martinho, assim como os outros lugares. Que toda a gente sabia que as populações do Couto Mineiro (Pedorido e Raiva) tinham características muito similares. Por isso questionou, se aquela fusão nesta reorganização não traria enormes vantagens para aquelas populações e para o desenvolvimento do concelho? Por último referiu que não concordava totalmente quanto ao reforço das competências financeiras e do aprofundamento da capacidade de intervenção das freguesias, porque se ganhassem dimensão iriam claramente aprofundar a capacidade de intervenção. Que tinham nove freguesias e sabiam as dificuldades económicas das mesmas. Mas com freguesias maiores os Presidentes das Juntas não teriam outro poder para reivindicar junto da Câmara Municipal? Será que o Presidente da Junta de Freguesia não seria visto de outra forma? Que convinha que também

reflectissem sobre isto. Que perante tudo isto, não podiam negar uma lei que existia e que deveria ser cumprida. Que o Senhor Presidente da Câmara podia não se pronunciar, mas era competência da Assembleia Municipal. Que tinha receio como as populações poderiam reagir, e como tal deveriam ter capacidade para dialogar e intervir. Que todas as forças políticas podiam gerar consensos e apresentar propostas de reorganização. Que na sua opinião preferia que fossem eles a definir o que queriam de melhor para o Concelho, e não o Governo Central a traçar com régua e esquadro o que queriam para o Concelho. Não querer discutir e negar estes factos, era de alguma irresponsabilidade política, e como tal deveriam dar uma prova de maturidade política.***

— Usou da palavra o Membro Prof. Daniel para referir que recentemente o prémio Nobel da economia tinha dito que a crise não se tratava de um problema de dívida pública, mas sim de dívida privada e excesso de empréstimo privado. Que até podiam tentar reorganizar e reestruturar que não iam resolver o problema da dívida pública e se fizessem as contas, a reorganização territorial não iria poupar tanto quanto era desejável. Que concordava que havia reorganizações e reestruturações que eram importantes à maximização de recursos que deveriam ser feitas, mas nem toda a reorganização e nem todo o agrupamento eram vantajoso. Que estava a referir-se à educação, porque quererem juntar duas mil crianças num mesmo local, na sua opinião não era educativo. Quanto à lei da Reorganização Administrativa territorial das freguesias referiu que se marcassem uma manifestação para amanhã iria participar, porque ainda não estava esclarecido quanto a esta lei e sobre alguns aspectos de como as coisas irão funcionar. Referiu ainda que, se juntamente com esta lei viesse uma nova Lei Eleitoral que viesse diminuir os elementos da Assembleia Municipal, o seu lugar estava à disposição. Na sua opinião seria o momento oportuno para se fazer a Regionalização. Que ainda havia tempo para serem esclarecidos e debaterem os assuntos. Que reconhecia alguns argumentos contra esta lei, e que não era por ser o PSD a apresentá-la que iria estar a favor da mesma. Mas que reconhecia que havia vantagens em que houvesse mais força dos próprios autarcas que sem perderem a sua identidade, se pudessem unir e teriam mais poder reivindicativo.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura para referir que depois de ouvir tantas opiniões, ainda não tinha ouvido que alguém se iria organizar para tomar uma decisão. Que a lei estava implementada e aprovada, e que por isso, quer quisessem ou não, teria de ser cumprida. Que o mais grave era que a Freguesia de Sardoura e Raiva é que estavam em pior situação. Apelou à Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara, que se organizassem para apresentarem uma proposta para o bem de todos os Paivenses e ficava a aguardar.***

____ O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que não competia à Mesa ou ao seu Presidente elaborar propostas ou pareceres. Que o artigo 11º. dizia claramente a quem competia apresentar propostas. Que competia à Assembleia Municipal, que era organizada por Grupos Municipais, e que qualquer um dos Grupos poderia apresentar propostas, assim como às Assembleias de Freguesia e à Câmara Municipal. Que ao Presidente da Mesa competia que pusesse o assunto à discussão e aguardar que os Grupos Políticos se organizassem e apresentassem propostas até 15 de Outubro. Que na sua opinião, não concordava com esta Lei. Que as reformas eleitoral autarca e da Assembleia da República deveriam ter sido feitas em pacote. Porque já se falava na reforma eleitoral há muitos anos e nunca mais saía, assim como a redução de deputados e nunca mais era feita, e que agora tinham avançado com a redução de freguesias que era o menos importante. Que na sua opinião, era um disparate, porque deveria ser feita a Reforma por inteiro a nível local, regional e nacional. Mas havia uma Lei que tinha de ser cumprida, apesar de não concordar com ela teria de a fazer cumprir. Que na sua opinião era preferível antecipar e fazer qualquer coisa antes que viessem decisões de cima, que tinham de ponderar o que iriam fazer e que a Assembleia Municipal era soberana e iria decidir se se pronunciava ou não. Que ia aguardar que chegassem, as propostas para serem discutidas, senão chegassem não seriam discutidas como era óbvio.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que ao disparate acrescentava a reforma da treta. Que reforça e mantinha na integra o que tinha dito quando este assunto começou a ser falado. Que considerava que isto representava 0,01% da despesa do

Orçamento do Estado. Como já tinha referido tinha nove filhas, e tinha sido eleito como Presidente da Câmara pelas nove freguesias, e que tinha de continuar a lutar por elas. Que a sua posição era clara e inequívoca e que a sua responsabilidade era emitir um parecer conforme estava estipulado na Lei. Que o iria fazer e seria presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. Que o Senhor Ministro Miguel Relvas tinha encarado isto como o seu cavalo de batalha, mas que havia a força do povo, das populações e das freguesias. Parecia-lhe que tinham começado pelos mais fracos, pelas freguesias, que achava que era o parente pobre do poder autárquico, e que provavelmente seria mais fácil fazerem-se reformas. Que havia também a Reforma da Lei das Finanças Locais e que era importante reflectirem como eram distribuídos os recursos do Estado pelas Autarquias. Porque municípios pequenos recebiam muito pouco dinheiro para aquilo que eram as suas necessidades, e não poderiam oferecer às pessoas as mesmas condições que tinham as populações do litoral em municípios urbanos. Que tinham ouvido o que tinha sido dito sobre este assunto e parecia-lhe que estavam no caminho da resignação. Que já havia vários municípios que tinham emitido posições muito claras e estavam contra. Que na sua opinião gostava de ver quem tinha coragem de dizer qual era a freguesia que acabava. Que gostava de ver quem tinha coragem política para assumir esta posição. Que não se resignava e não se conformava com esta lei, e como tal estaria ao lado de todas as freguesias do Concelho, e estaria numa posição coincidente com muitos Municípios deste País que não aceitavam implementar esta reforma nos seus municípios.***

____ O Senhor Presidente da Mesa informou que a Mesa da Assembleia Municipal ficava a aguardar com serenidade que chegassem as propostas da Reorganização Administrativa do Território de Castelo de Paiva, para serem debatidas na Assembleia Municipal Ordinária de Setembro, para posteriormente serem enviadas até 15 de Outubro. Que quem quisesse apresentar propostas para a Reorganização Administrativa Autárquica deveria fazê-lo em tempo útil para a Assembleia Municipal de Setembro.****

____ 4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO N.º 5 DO ARTIGO 34º. DO REGIMENTO, PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____ Presente uma proposta apresentada pelo Membro Jorge Quintas do seguinte teor: “*Jorge Humberto Castro Rocha Quintas, membro da Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, eleito na lista do Partido Socialista, apresenta, com base no Regimento desta Assembleia, artigo 14, alínea b, a seguinte proposta: Considerando que: - o período estipulado para a intervenção do público nesta assembleia se encontra incluído no último ponto da ordem de trabalhos e dada a hora tardia que quase sempre terminam as reuniões, sem muitas das vezes haver conclusão da ordem de trabalhos, tem sido vedada a possibilidade dessa participação, não se fazendo cumprir, de forma eficaz, o previsto no ponto 5 do artigo 34º do regimento desta assembleia - "Incluirá também, em todas as sessões, um período de intervenção do público, com a duração máxima de 60 minutos"; o funcionamento democrático da assembleia passa pela livre e responsável intervenção do público; - é um direito e um dever cívico de qualquer cidadão participar, interrogar, sugerir e opinar acerca dos problemas do município. Proponho a esta assembleia, o seguinte: - alteração da sequência dos pontos da ordem de trabalhos; - o período destinado à intervenção do público será dividido em duas fases de 30 minutos cada, uma logo após o ponto "Assuntos gerais para o interesse do município" e a outra no final da reunião.”****

____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas que referiu que a sua proposta não implicava uma alteração ao Regimento, porque no artigo 34º. referia que “*incluirá em todas as sessões um ponto de intervenção do público com duração máxima de 60 minutos*” mas não estipulava que fosse no fim ou no ínicio. O que propunha era que o período de 60 minutos fosse dividido em duas fases, para que o público pudesse intervir com mais frequência. Que só se deveria alterar a Ordem de Trabalhos, a seguir aos assuntos gerais de interesse para o Município, o público interviria durante 30 minutos e no final interviria novamente durante os restantes 30 minutos.***

____ O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que discordava e que esta alteração deveria ficar estipulada no Regimento, como 30 minutos no ínicio e 30 minutos no fim e ficaria como uma adenda, e numa próxima revisão, far-se-ia a rectificação.***

____ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel para referir que o público deveria intervir mais e que deveria ter uma hora digna para intervir. Que na sua opinião não ia resolver o problema dos horários da Assembleia. Que não era bom para ninguém, porque havia sessões que se prolongavam para além da hora e mais 30 minutos de intervenção do público vai fazer com que as sessões sejam mais longas e que os pontos não serão debatidos. Que a sua proposta era no sentido de voltarem a reunir os membros da comissão que tinha feito o Regimento, e decidirem uma hora mais condigna que servisse o interesse de todos.***

____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para referir que qualquer munícipe que quisesse intervir na Assembleia Municipal debatia-se com um problema porque não sabia se conseguia intervir no fim da sessão, porque a mesma poderia não terminar naquele dia porque os trabalhos encerravam à meia noite. Com esta proposta sabiam que ao fim de mais ou menos uma hora poderiam intervir.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que havia dois pontos que deveriam merecer reflexão, que se admitissem que a proposta fosse aprovada, e que se os munícipes usassem da palavra durante 30 minutos, mas que seria provável que aquelas intervenções, suscitassem respostas por parte do Executivo ou por parte dos membros da Assembleia Municipal, e na prática não seria fácil de controlar aquele tempo. Que deveriam ter memória, porque vários membros da Assembleia Municipal tinham referido em sessões anteriores que a Assembleia Municipal terminava à meia noite e que não tinham acabado de discutir a agenda de trabalhos, que teriam de continuar os trabalhos o que significava encargos para o Município. Mas o risco das Assembleia Municipais normais não terminarem à meia noite iria aumentar com este período de 30 minutos no ínicio da sessão. Que o Membro Prof. Daniel tinha colocado uma sugestão que tinha de ser ponderada. Que o Membro Jorge Quintas deveria estar receptivo a retirar a proposta e fazerem a discussão mais alargada e aprofundada, tendo em vista o risco que ela pressupunha, para a própria dignidade da Assembleia Municipal e o que isso iria representar na prática, pensava que deveria ser melhor ponderada.***

____ O Presidente da Mesa referiu que entendia o espírito da proposta do

Membro Jorge Quintas. Mas que se corria o risco da Assembleia Municipal não terminar à meia noite.***

____ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel para referir que se um munícipe viesse intervir sobre um determinado ponto da ordem de trabalhos e se falasse no início, corria o risco da Assembleia Municipal terminar e o ponto em questão não ser discutido pelo facto da ordem de trabalhos se ter alongado. Que todos queriam dar mais oportunidade do público intervir, e como tal deveriam antecipar a hora do início da Assembleia Municipal, que poderia ser votada a proposta, mas com o compromisso da comissão reunir para reverem o horário de início das Assembleias Municipais.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fornos que pediu esclarecimento sobre os 30 minutos antes e depois. Questionou se eram para cumprir os 30 minutos? Ou era para continuar a desrespeitar o Regimento, onde cada um falava o tempo que queria? Se fosse para cumprir, se estivessem quatro ou cinco pessoas do público para intervir, podia acabar o tempo e os restantes ficavam à espera dos outros 30 minutos ou todos tinham direito de falar?***

____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para referir que não retirava a proposta e quem quisesse votar contra, abster-se ou a favor que o fizesse. Que queria que as pessoas pudessem intervir, pois tinham esse direito. Que a questão do tempo tinha de ser gerido nos termos do Regimento***

____ Colocada a proposta apresentada pelo Membro Jorge Quintas, à votação foi a mesma aprovada por maioria com 12 votos a favor do PS, 6 votos contra do PSD e 10 abstenções (9 do PSD e 1 do CDS-PP).***

____ O Membro Prof. Daniel apresentou uma declaração de voto. Que achava bem que o público tivesse mais intervenção na Assembleia Municipal e que a sua abstenção não era pela não intervenção. Que propunha que a Comissão do Regimento reunisse para rever o início das Assembleias Municipais.***

____ O Senhor Presidente da Mesa referiu que aguardava esta proposta por escrito.***

____ 5. APROVAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TROÇO DO CAMINHO 1138.

LADROEIRA – BAIRROS.***

____ Presente uma informação da Câmara Municipal do seguinte teor: “*O caminho municipal 1138, entre o lugar de Ladroeira-Bairros e o limite do concelho (Santo Adrião), atravessa uma unidade fabril (fornos) de produção de carvão vegetal, localizada nas imediações daquele lugar, em laboração há dezenas de anos. Com a beneficiação da ligação viária entre Castelo de Paiva e Arouca, por Santo Adrião, executada há anos atrás pelos dois Municípios, assistiu-se ao aumento exponencial do tráfego rodoviário naquele caminho municipal (até aí dirigido apenas aos lugares adjacentes), derivado do encurtamento do percurso entre os dois concelhos quando comparado com a utilização da EN 224. O traçado do caminho, entranhado naquela unidade, não se coaduna com a atividade permanente que nesta se desenvolve, repartida por ambas as margens da via, porque não possibilita a normalidade e a segurança do trânsito automóvel. Por outro lado, existência e frequência deste atentam contra a salvaguarda de quem ali trabalha. Esta situação de conflito motivou que em 2009 fossem cancelados os trabalhos de conservação do troço em causa, e exige, há mais de dez anos, ser solucionada com premência. É do interesse público encontrar essa solução, que passa pelo abandono daquele troço (também com o pavimento em péssimo estado) e pela construção de um troço alternativo que margeie a referida unidade de produção. Resolução que é também do interesse do respetivo proprietário. Da negociação com este realizada obteve-se a sua concordância para ceder a parcela de terreno necessária à construção do troço alternativo, bem como para assumir os encargos com a sua abertura, exceto a pavimentação, e com a reconstituição das servidões prediais existentes, recebendo como contrapartida a parcela consequente do troço a abandonar. Desta permuta resultará assim, com economia de custos, a solução que se procurou ao longo destes anos, que possibilitará a construção do novo troço do caminho público e, logo, a melhoria das condições de circulação no local e a segurança para o trânsito e para as pessoas, e ficando também assegurado o disposto no artigo 1543º e seguintes do Código Civil. Por estas razões, Proponho*

que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º I 6, alínea a) e do 53º, n.º I 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: A desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, do troço do caminho municipal 1138, no lugar de Ladroeira, freguesia de Bairros, que fica a constituir uma parcela de terreno com a área de 792,40 m2, confrontando do norte e sul com o mesmo caminho municipal, do nascente e poente com Adário Correia de Sousa, devidamente identificada a vermelho na planta anexa. A parcela a desafetar será permutada por uma outra parcela de terreno, propriedade de Adário Correia de Sousa, com a área de 1.285,40 m2, destinada à construção do troço alternativo do referido caminho municipal, e assim graficamente representada na planta anexa, que se integrará automaticamente no domínio público municipal.”

____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para referir que esta proposta prendia-se com a necessidade que tinha a ver com a alteração do traçado do Caminho junto à Ladroeira – Bairros na estrada que seguia para Santo Adrião. Que se tinha verificado um aumento do tráfego naquela estrada, e como havia uma unidade fabril que operava na margem daquele troço, não se coadunavam estas duas situações. Como o proprietário estava disponível em encontrar uma solução alternativa que passaria pela deslocação daquela via, retirando do Centro da Unidade fabril para uma zona paralela, e ainda aceitar a permuta do terreno necessário àquele novo troço. Para que isto fosse possível era necessário que a Assembleia Municipal deliberasse no sentido de desafectar do domínio público o actual traçado do caminho público para o domínio privado. Com aquela permuta, o terreno usado pelo novo traçado passaria automaticamente para o domínio público. O proprietário da unidade fabril demonstrou disponibilidade em ceder o terreno e tinha feito uma intervenção da constituição do novo traçado à excepção da pavimentação que seria a compensação pela pavimentação que não tinha sido feita aquando da requalificação da estrada.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que

colocava apenas uma questão. A proposta que a Câmara apresentou à Assembleia Municipal para deliberação reunia todos os requisitos legais para o efeito? Que na passada semana tinha recebido uma carta anónima que se referia a este assunto, onde constava uma pergunta que era: Se a nova estrada estava a ser construída em terrenos classificados no PDM na Reserva Ecológica Nacional (REN)? Que para salvaguarda da Câmara Municipal e de todos os Membros da Assembleia Municipal, do particular, e do público em geral, não se devia brincar com este tipo de situações. Que as questões deveriam ser postas com toda a frontalidade e respondidas para que amanhã ninguém viesse a ser incomodado por alguma ligeireza no trato destas matérias. Que se o Presidente, o Vice-Presidente ou o Vereador lhe assegurassem que efectivamente a proposta respeitava integralmente a Lei em vigor, votava a favor. Solicitou à Mesa que considerasse esta intervenção como uma declaração de voto.***

____ Usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para questionar se o desvio do troço era ilegal? E era legal conforme estava? Iam destruir mais postos de trabalho? Deixava ao critério da Assembleia Municipal que tinha poderes para resolver esta situação.***

____ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel para referir que era da freguesia e desafiava a todos que passassem por lá para verem a obra. Porque quem lá fosse veria o pequeno desvio que tinha sido feito para resolver um problema que era um pormenor numa estrada, e que qualquer pessoa de bom senso diria, bem haja a quem tinha feito aquela obra.***

____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para referir que tinha uma informação dos serviços sobre a classificação do solo em PDM onde constava que aquela intervenção não violava qualquer reserva do território porque a área onde era feita a mesma estava classificada como área florestal. Solicitou ao Presidente da Mesa a junção daquela informação à restante documentação para deliberação.***

____ O Senhor Presidente da Mesa leu a seguinte informação dos serviços: - *“Face ao pedido de classificação de solo nos terrenos envolventes dos Fornos de Carvão localizados na Freguesia de Bairros*

*da propriedade do Prof. Adálio cumpre-nos informar o seguinte: - Através da análise das referidas plantas Ordenamento e Condicionantes do P.D.M., o terreno localiza-se em área Florestal, assim como, na mesma zona está previsto também com uma orientação Norte/Sul a instalação de uma linha de L.A.T. 30 KVA. ”****

____ Colocada à votação a desafectação do Domínio Público Municipal de troço do Caminho 1138. Ladroeira – Bairros, foi a mesma aprovada por unanimidade.***

____ 6. APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA.***

____ Retirado este ponto por falta de elementos.***

____ 7. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA O XX CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.***

____ O Senhor Presidente da Mesa concedeu um intervalo de cinco minutos para que houvesse entendimento quanto à eleição do Presidente da Junta de Freguesia.***

____ Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa questionou se havia alguma lista com o nome do Presidente de Junta e seu substituto para estar presente no XX Congresso Extraordinário da ANMP em 29 de Setembro?

____ Usou da Palavra o Membro Prof. José António que propôs que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Raiva fosse o membro efectivo, e que o suplente seria o Presidente da Junta de Freguesia de Fornos.***

____ Colocada à votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.***

____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____ Intervieio o Sr. Almiro Moreira, residente em Sobrado, para referir que tinha sentido por parte de alguns membros da Assembleia Municipal que havia algum desconhecimento da Lei 22/2012. Referiu que a discussão deveria ter em conta que a Lei estava aprovada, e deveria discutir a forma como o Concelho de Castelo de Paiva e a Assembleia Municipal a deveriam aplicar. Que esperava que a Assembleia

Municipal discutisse a forma da sua aplicação. Que tinha ouvido falar das vantagens da Lei, mas que também deveriam olhar para as desvantagens se a Assembleia Municipal não se pronunciasse sobre a Lei. Que se a Assembleia Municipal se pronunciar poderá alterar as proporções estipuladas no artigo 6º. E poderá ainda beneficiar de uma redução de 20% em relação ao número total de freguesias a agrregar. Que isto queria dizer que a Assembleia Municipal se poderia pronunciar sobre a agregação de freguesias no sentido de Castelo de Paiva ficar com 7 freguesias. Mas se faltar coragem à Assembleia Municipal e aos políticos de Castelo de Paiva e a Comissão decidir, o que dizia a Lei era que Castelo de Paiva passava de 9 para 6 freguesias. Que lhe parecia incomprensível que quem era contra a agregação de freguesias, e a sua extinção, quisesse ainda perder mais uma freguesia. Que estava de consciência tranquila porque como Presidente da Comissão Política do PSD de Castelo de Paiva convidou os Presidentes das Comissões políticas do PS e do CDS-PP para uma reunião para dialogarem sobre este assunto, mas até à data não tinha recebido qualquer resposta. Referiu ainda que se a Assembleia Municipal decidir não se pronunciar as freguesias que vierem a ser agregadas não irão beneficiar de 15% do Orçamento durante o mandato. Que parecia pouco mas dava para fazer uma capela mortuária numa freguesia. Que senão decidissem, em Fevereiro quando vier a decisão teriam de explicar aos Paivenses. Que convinha que todos soubessem que na Assembleia da República o PS, o BE, e o PCP não tinham apresentado uma única proposta de alteração à presente Lei, e que era esta atitude de negação que também via em Castelo de Paiva, e lamentava.***

_____ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, pelas 00.17 horas, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos. ***

_____ E eu _____ Assistente Técnico da
Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi. ***
O Presidente, _____
O 1.º Secretário, _____
O 2.º Secretário, _____